

Termo de Declaração de Concordância e Veracidade

(Cadastro de Usuários Externos no SEI da UFC)

Nome completo do usuário:			
Vocativo como deseja ser chamado:	<input type="checkbox"/> Senhor <input type="checkbox"/> Senhora		
Vinculação:	<input type="checkbox"/> Professor <input type="checkbox"/> Aluno <input type="checkbox"/> Pesquisador <input type="checkbox"/> Empresa <input type="checkbox"/> Outro		
Órgão/Empresa (se for o caso):			
Documento de Identidade:		CPF:	
Email:		Telefone:	
Endereço:		Bairro:	
Estado (UF):		CEP:	

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI da UFC e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

- I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
- II - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de petição e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares;
- IV - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de petição eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à UFC para qualquer tipo de conferência;
- V - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;
- VII - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até às 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, conforme horário oficial de Brasília, independentemente do fuso horário no qual se encontre o usuário externo;
- VIII - a consulta periódica ao SEI ou ao sistema por meio do qual se efetivou o petição eletrônico, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição;
- IX - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas; e

Para que o cadastro seja liberado, o Usuário deverá enviar para o endereço de e-mail dpc@proplad.ufc.br, as seguintes cópias de documentos:

- O presente Termo devidamente assinado;
- Documento de identificação civil no qual conste CPF.

Atenção: Alternativamente, poderão ser entregues por terceiro ou enviados por Correios cópia autenticada do documento de identificação civil no qual conste CPF e o presente Termo com reconhecimento devidamente assinado. A correspondência por Correios deve ser endereçada à Divisão de Protocolo Central da UFC (Rua Paulino Nogueira, nº 315 Bloco II, Anexos da Reitoria, Benfica, Fortaleza-CE, CEP:60020-270).

_____, _____ de _____ de _____.
Cidade/UF

Assinatura do Usuário